



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 102/2025/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006877/2025-59 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 34/2025/DCCL (2242600);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIR**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora Lucila Batista Oliveira, SIAPE nº 2158456, como Presidente, a servidora Cecília Scardueli Ferreira, SIAPE nº 2900477 e a servidora Simone dos Santos França, SIAPE nº 1032313, como membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria de Gestão de Pessoas - UNIR** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O Diretor de Gestão de Pessoas - UNIR deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2251857** e o código CRC **51E821BB**.